



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022011602-CMAC
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2022-CMAC
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Ao dois dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, situada na Rodovia PA 454, KM 8, S/N, São Benedito, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 014/2022, de 01 de fevereiro de 2022, para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de cadastramento e acompanhamento do Portal da Transparência Pública, Mural de Licitações e o Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP) da Câmara Municipal de Augusto Corrêa/PA, de acordo com o Instrumento Convocatório nº 003/2022, nas quantidades e condições descritas no anexo I, do Projeto Básico e os termos do Processo Administrativo nº 2022011602. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, **ALESSANDRA SOUSA DO ROSÁRIO** e **PAULO MARCIO ALVES FERREIRA**, sob a presidência do primeiro. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório: 1) a empresa **J. G. TAVARES FILHO**, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ nº 32.770.657/0001-24, situada na Rua Ana Fragoso, S/N, Marambaia no município de Santa Maria do Para/PA, representada pelo Senhor **JOSÉ GERALDO TAVARES FILHO**, nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro, Empresário, portador do RG nº 4453989 e no CPF 985.427.10215, residente e domiciliado na Rua Ana Fragoso, Nº 195, Centro CEP: 66.823-010, Santa Maria/PA; 2) a empresa **P. R. DO NASCIMENTO**, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ nº 45.029.705/0001-70, situada na Rua Francisco Borges, 31, Conjunto Antônio Gomes no município de Tracuateua/PA, representada pelo Senhor **PIERCARLO REIS DO NASCIMENTO**, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, Empresário, portador do RG nº 5441188 e no CPF nº 000.517.442-28, residente e domiciliado na Travessa Rua Francisco Borges, nº 31, Conjunto Antônio Gomes, CEP: 68.647-000, Tracuateua/PA e 3) a empresa **ARAUJO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ nº 33.159.903/0001-79, situada na Praça da Matriz, S/N, Centro no município de Santa Maria do Pará/PA, representada pelo Senhora **KAUANE DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA**, nacionalidade Brasileira, nascida em 02/04/1979, casada em Comunhão Parcial de bens, Contadora, CPF nº 682.940.342-15, Carteira de Identidade Profissional nº 017285, órgão expedidor CRC – PA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Principal Cezarino Doce, s/n, Centro, Santa Maria do Pará, PA, CEP 68738000, Brasil. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra pessoa física ou jurídica compareceu. Após o prazo de tolerância, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes presentes a entregarem os envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS". Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame 1) **J. G. TAVARES FILHO**; 2) **P. R. DO NASCIMENTO** e 3) **ARAUJO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**. Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos dos participantes, constatou-se que estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Instrumento Convocatório nº 003/2022: 1) **J. G. TAVARES FILHO**; 2) **P. R. DO**




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15


NASCIMENTO e 3) **ARAUJO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**; Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso na forma da alínea “a” do inc. I, c/c § 6º do art.109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço. Abertos os envelopes das pessoas jurídicas consideradas habilitadas, foram ordenadas as demais propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

PESSOAS JURIDICAS	VALOR GLOBAL
J. G. TAVARES FILHO (CNPJ nº 32.770.657/0001-24)	R\$ 65.000,00
P. R. DO NASCIMENTO (CNPJ nº 45.029.705/0001-70)	R\$ 60.000,00
ARAUJO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI (CNPJ nº 33.159.903/0001-79)	R\$ 62.500,00

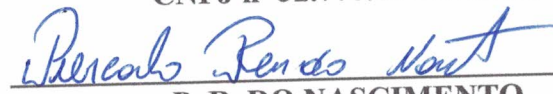
Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a proposta da pessoa jurídica, **P. R. DO NASCIMENTO**, que apresentou a melhor proposta conforme acima especificado. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc. I, c/c § 6º do art.109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preços apresentada pelo licitante presente, constatou-se que atende aos itens 6.1 a 6.2 do Instrumento Convocatório nº 003/2022, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA** vencedora **P. R. DO NASCIMENTO**, por apresentar a proposta mais vantajosa no valor total de R\$ 60.000,00, com prazo de validade de 60 dias. Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, e por mim, **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, que secretariei os trabalhos, bem como pelos licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.



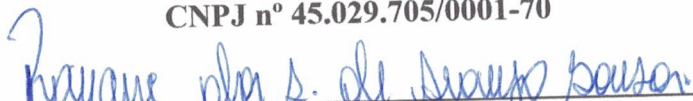
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente



J. G. TAVARES FILHO
CNPJ nº 32.770.657/0001-24



P. R. DO NASCIMENTO
CNPJ nº 45.029.705/0001-70



ARAUJO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
CNPJ nº 33.159.903/0001-79